leia-se a partir de 07/01/1997, referente ao 3º quinquênio publicado em 06/03/2002: onde se lê a partir de 06/01/2002, leia-se a partir de 08/01/2002, referente ao 4º quinquênio publicado em 24/02/2007: onde se lê a partir de 05/01/2007, leia-se a partir de 07/01/2007; Masp 383464-5, Regina Maria Gouveia de Resende, referente ao 1º quinquênio publicado em 20/09/2012: onde se lê a partir de 19/01/1992, leia-se a partir de 15/01/1992, referente ao 2º quinquênio publicado em 20/09/2012: onde se lê a partir de 17/01/1997, leia-se a partir de 13/01/1997, referente ao 3º quinquênio publicado em 20/09/2012: onde se lê a partir de 16/01/2002, leia-se a partir de 12/01/2002, referente ao 4º quinquênio publicado em 20/09/2012: onde se lê a partir de 15/01/2007, leia-se a partir de 11/01/2007.
FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4ºdo artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0272848/3 (vinc. 2), ROZELI BATISTA, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 31/10/2011; Masp 0355537/2, ANSELMO LUIZ COSTA ABRANTES, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2012; Masp 0367326/6, ALEXANDRE MAIA LAGE, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 04/10/2013; Masp 0382145/1, KENIA LISBOA MACEDO, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06/01/2012; Masp 0383464/5, REGINA MARIA GOUVEIA DE RESENDE, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 10/01/2012; Masp 0351379/3 (vinc. 2), MARCIA SILVA RAMOS ANACLETO, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 30/09/2013; Masp 0919329/3, JAIME ALVES DE FREITAS, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 12/07/2013; Masp 0382401/8, INES VILANI NUNES, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 22/08/2013.
FÉRIAS PRÊMIO- AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 e nos termos da Resolução Conjunta SES/SEPLAG nº 102 de 24/11/11, ao(s) servidor (es): Masp 0272756-8, Adivete Santos Figueiredo, por 3 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 16/10/2013; Masp 0337225-7, Ivone Alves de Freitas, por 2 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 15/10/2013; Masp 0359415-7, Mara Lucia Vieira Rodrigues, por 2 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 30/10/2013; Masp 0366119-6, Heliana de Lourdes Santana, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 06/11/2013; Masp 0367584-0, Ivia Galvão Augsten, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 02/01/2014; Masp 0372285-7, Rosilene Pimenta de Figueiredo Ottoni, por 1 mês(es) referente(s) ao 6º quinquênio a partir de 16/12/2013; Masp 0373050-4, Carmozita Alves da S Motinha, por 2 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 10/02/2014; Masp 0383263-1, Maria Gilda Martins, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 04/11/2013; Masp 0387965-7, Artur Nascimento Silva Neto, por 1 mês(es) referente(s) ao 4º quinquênio a partir de 01/10/2013; Masp 0916257-9, Judite Augusta de Souza, por 4 mês(es) referente(s) ao 4º e 5º quinquênio a partir de 07/10/2013; Masp 0919171-9, Nilma Augusta Simões, por 1 mês(es) referente(s) ao 5º quinquênio a partir de 03/02/2014; Masp 1203953-3, Allan Gomes Campos, por 1 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 25/11/2013; Masp 1204853-4, Eva Lidia Arcoverde Medeiros, por 2 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 24/02/2014; Masp 1204991-2, Renata Alves De Sousa, por 1 mês(es) referente(s) ao 1º quinquênio a partir de 25/11/2013.

17 478323 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Diretor Geral: Damião Mendonça Vieira

CREDENCIAMENTO DE DOCENTE N° 077/2013
O Diretor Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, torna público e informa aos interessados, nos termos do Edital de Credenciamento de Docentes 2012 a homologação do resultado final do Processo de Credenciamento de Docentes Nº 077/2013.

17 477997 - 1

CREDENCIAMENTO DE DOCENTE Nº 076/2013
O Diretor Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, torna público e informa aos interessados, nos termos do Edital de Credenciamento de Docentes e Tutores de 2012, que o resultado finaldo Processo de Credenciamento de Docentes n° 076/2013 para o Curso de Pós-graduação lato Sensu em Gestão Hospitalar- cargo: Docente encontra-se disponível no site da ESPMG, através do endereço eletrônico http://www.esp.mg.gov.br.

17 478219 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DO QUADRO DE ASSISTENTE TÉCNICO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA E MÉDICO DA ÁREA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS
EDITAL Nº. 01 /2012, de 18 de dezembro de 2012
A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC tornam público:
1- Resultado dos recursos contra o somatório das notas e títulos retificados:
Recurso contra o somatório das notas – retificada:

Inscrição	Nome	Protocolo	Situação
0541409-1	AMANDA FERREIRA QUEIROZ	2	Indeferido
0554529-3	FELIPE HENRIQUE MARGOTI	1	Indeferido
0550846-0	JOAO HENRIQUE FONSECA DE MOURA	3	Indeferido
0534394-1	LIVIA CRISTINA SANTOS	6	Indeferido
0536159-1	LUCIANA DE ALMEIDA COSTA	4	Deferido
0554651-6	MARA VIRGINIA LELLIS MARCAL	5	Indeferido

Recurso contra a pontuação dos títulos – retificada:

Inscrição	Nome	Protocolo	Situação
0541409-1	AMANDA FERREIRA QUEIROZ	5 - 6	Indeferido
0538180-0	CYNTHIA LIRIO REIS E GOES VIEIRA	8	Indeferido
0552835-6	ELLEN APARECIDA GUIMARAES BEZERRA	7	Indeferido
0554529-3	FELIPE HENRIQUE MARGOTI	3	Indeferido
0534394-1	LIVIA CRISTINA SANTOS	9	Indeferido
0549330-7	LUCAS SOARES DA SILVA	2	Indeferido
0542353-8	MARIANA GUERRA PEREIRA	1	Deferido
0533512-4	THAIS MARINA SOARES	4	Indeferido

2) Em cumprimento à liminar deferida em sede de Mandado de Segurança - Processo nº 2329780-12.2013.8.13.0024 – o candidato EWERTON FIALHO NERIO DE OLIVEIRA, ao cargo Auxiliar Administrativo - ATHH - Grau A - Nível I, Ponte Nova, apresenta as seguintes notas:

Insc.	Nome	Data de Nasc.	Pl. San.	Port.	Mat.	Inform	Gestão	Obj.	Red.	Total Geral	Classif.	Situa.
0533056-4	Ewerton Fialho Nerio de Oliveira	06/03/1978	11	6	3	7	9	36	23	59	-	Elim.Red.

3- A classificação do candidato EWERTON FIALHO NERIO DE OLIVEIRA estará disponível na 2ª feira, dia 21/10/13, a partir das 10h. O candidato receberá por email a folha de redação junto com a nota e o link para o recurso contra a redação. O IBFC encaminhará, também, telegrama ao respectivo candidato informando que o link de recurso estará disponível para acesso restrito no período de 23/10 a 24/10/13 de acordo com o item 12 do edital.

17 478281 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Antônio Carlos de Barros Martins

Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 765, de 18/4/2011, publicada em 19/4/2011, ANULA o ato de Afastamento para gozo de férias prêmio, publicado em 9/10/2013, do(a) servidor(a) Maria Ines de Souza, MASP 1041578-4, lotado(a) no(a) CSSFE, por motivo de Necessidade de serviço, Cargo 1.
ANULA o ato de Afastamento para gozo de férias prêmio, publicado em 31/8/2013, do(a) servidor(a) Silvia Bueno da Silva Mendes Bernardes, MASP 1042466-1, lotado(a) no(a) CSSFE, por motivo de Necessidade de serviço, Cargo 1.
ANULA o ato de Afastamento para gozo de férias prêmio, publicado em 1º/8/2013, do(a) servidor(a) Beatriz Esteves Freguglia, MASP 1040991-0, lotado(a) no(a) HRJP, por motivo de Necessidade de serviço, Cargo 1.

RETIFICA o ato de Afastamento para gozo de férias prêmio, publicado em 22/3/2012, do(a) servidor(a) José Maria Ferreira, MASP 1037823-0, lotado(a) no(a) CSPD, onde se lê: período 2 meses a partir de 1º/6/2012, leia-se: período 1 mês a partir de 1º/6/2012. Cargo 1.
RETIFICA o ato de afastamento para gozo de férias premio, publicado em 12/10/2013, do(a) servidor(a) Nilson Ferreira Marques, MASP 1041418-3, lotado(a) no(a) HGV, onde se lê: saldo de 2 meses, leia-se: saldo de 1 mês. Cargo 2.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989, ao(s) servidor(es):
Masp 1042631-0 Izabel Cirilo de Araujo lotado na MOV referente ao 3º quinquênio a partir de 1º/7/2013 totalizando3, cargo 1.
Masp 1040682-5 Angela Maria Ribeiro Garcia lotada na CSSFE referente ao 4º quinquênio a partir de 18/10/2013 totalizando 6, cargo 1.
Masp 1037381-9 Maria do Carmo Salgado lotada no HGV referente ao 4º quinquênio a partir de 18/10/2013 totalizando 7, cargo 1.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art 113 do ADCT da CE/1989 c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es):
Masp 1040682-5 Angela Maria Ribeiro Garcia lotada na CSSFE a partir de 18/10/2013, cargo 1.

CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es):
Masp 1037520-2 Neusa Maria Rocha Cirilo lotada na ADC-AP 9 meses referente aos 1º, 2º e 3º quinquênios por ocasião da aposentadoria, cargo 1.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):
Masp 0270657-0 Tufi Neder Meyer lotado no CSSFE referente ao 2º quinquênio período de 6/10/2008 a 14/10/2013, cargo 1. RF em 14/10/2013.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003, ao(s) servidor(es) lotado(s) no(a) HCM:
Masp 1042692-2 Maria Cecilia de Souza Rajao por 3 meses referente ao 1º quinquênio a partir de 17/7/2014 restando 0, cargo 1.
no(a) CSPD:
Masp 1037823-0 José Maria Ferreira por 1 mês referente ao 6º quinquênio a partir de 1º/11/2013 restando 0, cargo 1. Conforme instrução DCCTA de 01/2006.

17 477918 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretário: Cássio Antonio Ferreira Soares

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 54, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Contém a relação dos números de termos de adesão de alunos da Rede Estadual de Ensino Médio dos municípios de Ibirité, Montes Claros, Ribeirão das Neves e Sabará reintegrados ao Poupança Jovem.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição do Estado de Minas Gerais, artigo 93, § 1º, inciso III; a Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e; consoante o Decreto n° 44.476, de 06 de março de 2007, e o Decreto n° 44.548, de 22 de junho de 2007;

RESOLVE:
Art. 1º. Ficam reintegrados ao Poupança Jovem os alunos da Rede Estadual de Ensino Médio dos municípios de Ibirité, Montes Claros, Ribeirão da Neves e Sabará, cujos termos de adesão estão listados no Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, em Belo Horizonte, aos 17 de outubro de 2013.

Cássio Soares
Deputado Estadual
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

ANEXO ÚNICO

Ibirité
Adesão n°

	2008004673

Montes Claros
Adesão n°

2009027196	2012091800	2009027324	2012081657
2011057510	2011075237	2011056416	2010049437
2011073398	2011068511	2011058215	2011057605
2011056721	2009025081	2010047420	2009026422
2010042954	2009027196	2012077980	2009025148
2012081645	2010037675	2010047566	2010044342

Ribeirão das Neves
Adesão n°

2009030617	2008007367

Sabará
Adesão n°

	2010054794

17 478351 - 1

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 53, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Contém a relação dos números de termos de adesão de alunos da Rede Estadual de Ensino Médio dos municípios de Esmeraldas, Ibirité, Montes Claros, Pouso Alegre, Ribeirão das Neves e Sabará excluídos do Poupança Jovem.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição do Estado de Minas Gerais, artigo 93, § 1º, inciso III; a Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e; consoante o Decreto n° 44.476, de 06 de março de 2007, e o Decreto n° 44.548, de 22 de junho de 2007;

RESOLVE:
Art. 1º. Ficam excluídos do Poupança Jovem, conforme disposto no Art. 5°, § 3º, incisos I e II do Decreto n° 44.476, de 06 de março de 2007, e nos Arts. 16, inciso II, e 18, inciso VI, ambos do Decreto n° 44.548, de 22 de junho de 2007, com redação dada pelo Decreto n° 44.944, de 13 de novembro de 2008, os alunos da Rede Estadual de Ensino Médio dos municípios de Esmeraldas, Ibirité, Montes Claros, Pouso Alegre, Ribeirão das Neves e Sabará, cujos termos de adesão estão listados no Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, em Belo Horizonte, aos 17 de outubro de 2013.

Cássio Soares
Deputado Estadual
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

ANEXO ÚNICO

Esmeraldas
Adesão n°

2012077062	2011056148	2010045343	2012077610
2010047305	2010046971	2012077488	2010044662
2011056917	2011055250	2012077525	2011057048
2011056122	2010048172	2012077868	2012077205
2012079646	2009013702	2011055211	2011064753
2011056951	2012077436	2011056591	2009013516
			2011056628

Ibirité
Adesão n°

2009018813	2009017966	2009018429	2008004947
2009017780	2008005463	2009018901	2009018808
2009018144	2009018621	2009018206	2008005020
2009018457	2008005001	2009018486	2008005170
2009017446	2009018859	2009018379	2008005110
2009018909	2009017958	2009017643	2008004686
		2009018758	2009017204

Montes Claros
Adesão n°

2009025033	2010051935	2010048662	2011070094
2012088284	2009027424	2011062514	2011064994
2011058088	2009023899	2009027504	2009024772
2011058888	2009023899	2009024739	2010054592
2011071061	2011059808	2010034419	2011060786
2011057261	2009026113	2013100209	1998098830
2011075386	2009026571	2010035091	2011073243
2011057273	2010054017	2010049456	2013101315
2010038844	2010038054	2011075143	2011062505
2009024989	2011063766	2009023752	2009024843
2013099142	2009024869	2011076861	2011070903
2013098785	2010036986	2009023884	2011075415
2010038657	2011072151	2010051607	2010049276
2010039913	2013105795	2009054415	2010044312
2013098883	2009027503	2011069838	2011075619
2009026131	2011075247	2009025254	2010042645
2009023912	2009024884	2011061133	2013101026
2011061801	2009023753	2009023068	2013101026
2011063536	2009024394	2009024811	2009024711
2010054406	2010043052	2010049390	2011070523
2010044156	2010042658	2009023779	2013099142
2011075591	2011059137	2012081315	2009023550
2009025226	2011059293	2009024646	2010051935
2010044627	2010048796	2011061188	

Pouso Alegre
Adesão n°

2013105034	2012097664	2013101790	2013101919

Ribeirão das Neves
Adesão n°

	2008007574

Sabará
Adesão n°

	2010036457

17 478346 - 1

Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego

Secretário: José Silva Soares

Expediente

RESOLUÇÃO SETE Nº 019/2013, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Institui a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho e de Recursos dos servidores em Exercício na Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego – SETE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E EMPREGO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, obedecendo ao disposto no Decreto nº 43.764, de 16 de março de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho e de Recursos dos servidores em Exercício na Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego – SETE.

Parágrafo Único - A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho será composta pela chefia imediata do servidor avaliado, bem como pelas servidoras Lara Farah Valadares, Masp 669.761-9 e Sônia Regina Carvalho, Masp 612.648-6.

Art. 2º - A Comissão de Recursos, incumbida de julgar os recursos interpostos pelos avaliados será composta pelos servidores:

I – Rodolfo Compart de Moraes, MASP 1.206.983-7 - Presidente da Comissão – Assessor Jurídico Chefe;

II – Gilcilene Aparecida de Oliveira, MASP 1.127.430-5;

III – Maria de Lourdes Dutra de Ornellas Oliveira, MASP 360.413-9.

Parágrafo único. A servidora Sílvia Gomes Machado Filipetto, MASP 115.573-8, será suplente da Comissão de Recursos.

Art. 3º - Delegar a competência de chefia imediata:

I - Ao servidor Olavo Henrique Moreira Freire, MASP 903.460-4, no que se refere à realização da avaliação especial de desempenho e da avaliação de desempenho individual dos servidores em exercício no CPPT da Gameleira;

II – Ao servidor José Márcio Fernandes MASP 902.592-5, no que se refere à realização da avaliação especial de desempenho e da avaliação de desempenho individual dos servidores em exercício no Sine BH/Centro.

Art. 4º - Cabe à chefia imediata delegada as atribuições previstas no Decreto nº 43.764, de 16 de março de 2004.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Resoluções SETE nº 019/2011, de 05 de setembro de 2011 e nº 028/2012, de 15 de outubro de 2012.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2013.

Dep. Federal José Silva
Secretário de Estado de Trabalho e Emprego

17 478025 - 1

RESOLUÇÃO SETE Nº 018/2013, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Reinstitui as Comissões de Avaliação de Desempenho Individual no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego – SETE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E EMPREGO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições previstas no art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e ainda obedecendo ao disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no art. 13 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e na Resolução SETE nº 20, de 05 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reinstituídas as Comissões de Avaliação de Desempenho Individual dos servidores da Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego – SETE, nos termos da Resolução SETE nº 020/2011, de 05 de setembro de 2011.

Parágrafo Único – A composição de cada Comissão de Avaliação e da Comissão de Recursos estará disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego – SETE, www.trabalho.mg.gov.br e nos quadros de avisos.

Art. 2º - Os membros das Comissões de Avaliação e de Recursos devem atuar de acordo com as competências estabelecidas no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Resolução SETE nº 032/2012, de 06 de novembro de 2012.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2013.

Dep. Federal José Silva
Secretário de Estado de Trabalho e Emprego

17 478022 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Ana Lúcia Almeida Gazzola

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA: ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA

Ato nº: 2890/2013

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui artigo 93 da Constituição do Estado, torna nula, no ato de Progressão nº 635/2013 publicado no "MG" de 15/03/2013, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de concessão indevida.
S R E PIRAPORA

NOME	MASP	ADM
Dalva Ribeiro dos Santos	608.177-2	1

Ato nº: 2891/2013

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, torna nula, no ato de Progressão nº 3081/2012, publicado no "MG" de 29/08/2012, a parte referente à servidora abaixo relacionada, por motivo de concessão de